



**PORTARIA Nº 621/2017**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de 600 (seiscentos) kits de higiene bucal para ações coletivas de escovação através do Programa de Saúde Escolar para a Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 600 (seiscentos) kits de higiene bucal sendo 01 estojo plástico em PVC cristal maleável contendo 01 escova dental infantil, embalada individualmente, 01 fio dental (25 m) e 01 creme dental (30 g), para alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino infantil para ações coletivas de escovação, através do Programa de Saúde Escolar da Secretaria Municipal da Saúde.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de Dezembro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário da Administração**